
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal n° 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo
datado de 15/01/2024, de autoria do servidor MARIO
ANDREAZA DE FREITAS GONDIM, matrícula 134;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários
municipais de Governo e Patrimônio e Administração,
Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1° Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade ao servidor MARIO ANDREAZA DE
FREITAS GONDIM, matrícula 134, de 01/02/2024 a
30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 30 de Janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:38AFEE16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>